



Ofício N° 187/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibimirim, 15 de julho de 2024.

Ao Senhor
JASIEL SOUZA SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, documentos para o Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento do CRIE - Centro de Reabilitação Infantil Especializado, localizado na Rua Carlos Augusto de Melo, n° 1040, Centro de Ibimirim-PE, que tem como missão fornecer atendimento de qualidade às crianças que necessitam de assistência especializada.

A necessidade do aluguel de um imóvel adequado para o funcionamento do CRIE se dá pelo Espaço Adequado para Atividades Terapêuticas, tendo em vista que as crianças atendidas pelo CRIE requerem diversas modalidades de terapias, como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. Para oferecer esses serviços de forma eficiente e segura, é imprescindível dispor de salas adequadas e bem equipadas. O espaço atual do CRIE, localizado na Rua Carlos Augusto de Melo, n° 1040, atende a esses requisitos, possibilitando um ambiente apropriado para o desenvolvimento das terapias.

Além das terapias regulares, o CRIE oferece diversos programas e atividades educativas e recreativas que são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças. O espaço alugado permitirá a continuidade e expansão dessas atividades, promovendo um ambiente estimulante e acolhedor para as crianças e suas famílias.

Ainda, o ambiente já é adaptado para receber as crianças com diferentes tipos de necessidades especiais. Isso inclui a acessibilidade, com rampas, banheiros adaptados e espaços de circulação amplos e seguros. O endereço mencionado possui essas características, permitindo que as crianças e suas famílias se desloquem com facilidade e segurança pelo local, a localização no Centro de Ibimirim-PE facilita o acesso das famílias ao CRIE, pois está situado em uma área central e de fácil acesso por diferentes meios de transporte. Isso é crucial para garantir que as crianças possam frequentar regularmente as sessões de terapia, sem que suas famílias enfrentem dificuldades logísticas significativas.

Estar situado no centro da cidade também garante proximidade com outros serviços essenciais, como hospitais, escolas e centros comunitários. Essa proximidade é fundamental para a coordenação de cuidados e para a integração das crianças nas atividades educacionais e sociais da comunidade. A demanda pelos serviços do CRIE tem crescido constantemente, o que exige um espaço amplo e bem equipado para atender a todas as crianças de forma adequada. O imóvel atual, com sua localização e estrutura, é capaz de acomodar esse aumento na demanda, garantindo que todas as crianças recebam o atendimento necessário sem comprometimento na qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, a justificativa para o aluguel do imóvel localizado na Rua Carlos Augusto de Melo, n° 1040, Centro de Ibimirim-PE, para o funcionamento do CRIE - Centro de Reabilitação Infantil Especializado, é clara e fundamentada. O espaço adequado, a localização

1938

IBIMIRIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

acessível e a capacidade de atender à crescente demanda são fatores cruciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pelo centro. Portanto, consideramos essencial a manutenção desse imóvel para o bom funcionamento do CRIE e para a promoção da saúde e bem-estar das crianças que necessitam de assistência especializada.

Segue em anexo documentação para realização do contrato de aluguel do referido imóvel.

Através da Dotação Orçamentaria:

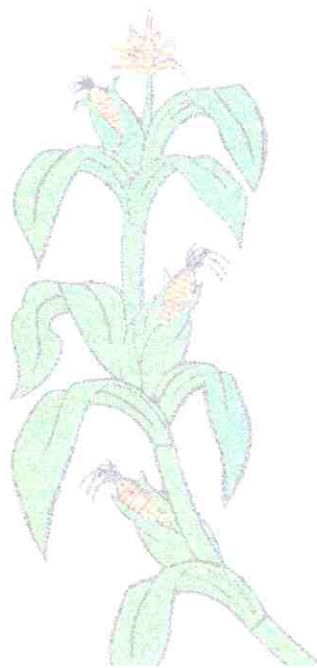
10.302.1006.2974.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA;

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário, ao tempo que renovo meus votos de estima e apreço.

Wellitania de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Mat 230518

Secretária Municipal de Saúde
Wellitânia de Melo Siqueira



1938

IBIMIRIM